



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO DIRETOR

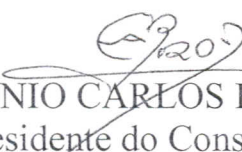
RESOLUÇÃO N.º 011/2009

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei n.º 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação, na reunião realizada em 27 de abril de 2009,

RESOLVE:

1) Aprovar, na forma do anexo, o **Projeto do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Forma Subseqüente, do Campus Camaquã**, do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Pelotas, 28 de abril de 2009.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Diretor